

INFORMAÇÃO AOS CONSUMIDORES RELATIVA À ATIVIDADE DE INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO

1. Nome / firma ou denominação

Simplifypro, Unipessoal, Lda.

2. Domicílio profissional / sede social

Canada de Belém, Parque de Ciência e Tecnologia da Ilha Terceira - Terinov Angra do Heroísmo
9700-702 Angra do Heroísmo

3. Número de registo junto do Banco de Portugal

0007521

4. Contacto telefónico

912678630

5. Endereço de correio eletrónico

marta.reis@simplifypro.pt

6. Categoria de intermediário de crédito

Intermediário de crédito vinculado.

7. Mutuantes ou grupo de mutuantes com quem mantém contrato de vinculação

NOVO BANCO DOS AÇORES, S.A., BANCO BPI, S.A., CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A., ABANCA PORTUGAL, S.A., BANKINTER, S.A. - SUCURSAL EM PORTUGAL, BANCO CTT, S.A., SICAM - CAIXA CENTRAL E CAIXAS DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO, BANCO SANTANDER TOTTA, S.A., UNICRE - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A. e UNION DE CRÉDITOS INMOBILIÁRIOS, S.A., ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO (SOCIEDADE UNIPERSONAL) - SUCURSAL EM PORTUGAL

8. Regime de exclusividade

Não

9. Serviços de intermediação de crédito

Apresentação ou proposta de contratos de crédito a consumidores, assistência a consumidores, mediante a realização de atos preparatórios ou de outros trabalhos de gestão pré-contratual relativamente a contratos de crédito que não tenham sido por si apresentados ou propostos e celebração de contratos de crédito com consumidores em nome dos mutuantes.

10. Serviços de consultoria

Sim

11. Entidade que garante a responsabilidade civil

Hiscox S.A. - Sucursal em Portugal

12. Número dos contratos de seguro

Contrato 2538323 para a atividade de intermediação de crédito à habitação e com o número de contrato 2538324 para a atividade de intermediação de crédito ao consumo.

13. Período de validade dos contratos de seguro

De: 25-08-2025
Até: 24-08-2026

O registo do intermediário de crédito pode ser consultado no Portal do Cliente Bancário em <https://clientebancario.bportugal.pt/>.

É proibido ao intermediário de crédito receber ou entregar quaisquer valores relacionados com a formação, a execução e o cumprimento antecipado dos contratos de crédito, nos termos do artigo 46.º do regime jurídico dos intermediários de crédito, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 81-C/2017, de 7 de julho.

A atividade de Simplifypro, Unipessoal, Lda. como intermediário de crédito está sujeita à supervisão do Banco de Portugal.